



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Decisão nº 006/2020

Petrolina, 03 de Outubro de 2020

O Presidente do Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas da UNIVASF, no exercício de suas atribuições previstas nos incisos IV e V do Art. 22 e §3º do Art. 16 do Estatuto Geral deste órgão de representação discente, resolve:

**DECIDIR**, *ad referendum*, pela alteração do Art. 20 do Estatuto deste Diretório Acadêmico, alterando a redação atual **de:** Art. 20 – A Diretoria Executiva compõe-se de: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Secretário-Geral; IV – 2º Secretário-Geral; V – Tesoureiro; VI – Secretário Acadêmico; VII – 2º Secretário Acadêmico, **para** Art. 20 – A Diretoria Executiva compõe-se de: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Secretário-Geral; IV – 2º Secretário-Geral; V – Tesoureiro; **VI – 2º Tesoureiro;** VII - Secretário Acadêmico; VIII – 2º Secretário Acadêmico

Este documento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser ratificado pela Assembleia Geral subsequente.

VLADIMIR DE SALES NUNES

Presidente do DACBIO / UNIVASF